

Por Leonardo Lins e Silva

Após infarto e complicações cardíacas, ex-funcionário demitido tem plano cancelado sem aviso. Justiça ordena reativação imediata e exame vital, impondo multa diária de R\$ 1 mil por descumprimento

O caso

O autor, que era beneficiário de um plano de saúde fornecido pela antiga empresa, passou por complicações cardíacas graves, incluindo um infarto, e necessitou de um procedimento cirúrgico de cateterismo cardíaco para recanalizar uma artéria.

Seu quadro clínico piorou, dificultando tarefas cotidianas, como caminhar e dirigir. Após um afastamento do trabalho por motivos de saúde, ele passou por um exame admissional, onde foram identificadas restrições que impediam o retorno às suas funções.

O empregador, ao tomar conhecimento dessas restrições, não encontrou um cargo compatível para a readaptação do funcionário e, em consequência, optou pela demissão.

O cancelamento do plano de saúde ocorreu logo em seguida, sem que o autor fosse informado previamente. Além disso, o autor tinha um exame importante de cintilografia do miocárdio agendado, que acabou não sendo realizado devido à falta de cobertura do plano.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 05.11.2024